



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0084/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 17

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria HTO.0037/2017 de 29 de junho de 2017, referente a substituição da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FG-2) pela servidora LETICIA MARIA CABRAL, no período **de 03/07/2017 a 17/07/2017**:

ONDE SE LÊ:

“por motivo de férias”

LEIA-SE:

“por motivo de Licença Saúde”

EDGAR NODA